

PORTARIA Nº 245/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.135, de 15 de maio de 2020 que revoga a alínea "c" e acrescenta as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o" ao inciso I e modifica o § 2º do art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.261, de 14 de dezembro de 2020 que altera alínea "g" do inciso I do art. 10 da Lei no 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 278/GBSES/2020 de 07/08/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020, e;

CONSIDERANDO a Republicação da Portaria nº 278/GBSES/2020 de 15/02/2021 para alteração da alínea "g" alterada pela Lei 11.261 de 14/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à 33ª PARCELA no valor total de R\$ 1.454.634,40 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) conforme planilha do Anexo Único desta portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS

Fonte de Recurso: 196 e/ou 396

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 maio de 2021.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

33ª PARCELA

Total da Arrecadação do Estado - FEEF

R\$ 7.776.502,68

| Região de Saúde | | Valor | |
|--------------------------------------|---|-------|---------------------|
| Município | Instituição Beneficiária | (SES) | |
| BAIXADA CUIABANA | | | |
| FMS Cuiabá | Hospital de Câncer de Mato Grosso | R\$ | 264.012,27 |
| FMS Cuiabá | Hospital Geral | R\$ | 264.012,27 |
| FMS Cuiabá | Hospital Santa Helena | R\$ | 264.012,27 |
| FMS Cuiabá | Instituto Lions da Visão | R\$ | 46.659,02 |
| FMS Poconé | Associação Beneficência Poconeana | R\$ | 50.288,05 |
| Total Baixada Cuiabana | TOTAL | R\$ | 888.893,88 |
| SUL | | | |
| FMS Rondonópolis | Santa Casa de Rondonópolis | R\$ | 264.012,27 |
| FMS Rondonópolis | Associação Beneficente Paulo de Tarso | R\$ | 50.288,05 |
| FMS Poxoréo | Sociedade Hospital São João Batista | R\$ | 50.288,05 |
| Total Região Sul | TOTAL | R\$ | 364.588,32 |
| MÉDIO NORTE | | | |
| FMS Campo Novo do Parecis | OSS Instituto Social Saúde Resgate à Vida - ISSRV | R\$ | 50.288,05 |
| Total Região Médio Norte | TOTAL | R\$ | 50.288,05 |
| TELES PIRES | | | |
| FMS Lucas do Rio Verde | Fundação Luverdense de Saúde | R\$ | 50.288,05 |
| Total Região Teles Pires | TOTAL | R\$ | 50.288,05 |
| SUDOESTE | | | |
| FMS Pontes e Lacerda | Hospital Vale do Guaporé | R\$ | 50.288,05 |
| FMS Vila Bela da Santíssima Trindade | Hospital Evangélico de Mato Grosso | R\$ | 50.288,05 |
| Total Região Sudoeste | TOTAL | R\$ | 100.576,10 |
| TOTAL | R\$ | | 1.454.634,40 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bb5d382

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar